



Lei nº 1.021, de 28 de junho de 2011.

Reajusta o vencimento base dos Conselheiros Tutelares de Eusébio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base dos ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Eusébio, será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei vigoraram a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 dias do mês de junho de 2011.


Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130
Eusébio - Ceará - Brasil